



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 78/2018
DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para
Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, para a Servidora **LUCILENE BARBOSA DA CRUZ**, portadora do RG nº 1.418.054 SSP/SE e inscrita no CPF nº 988.740.555-87, admitida em 05/07/2004, referente ao quinquênio 2005/2009, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 24 de Setembro de 2018.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal